

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2022 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 262 de 16 de agosto de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 6.162/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Atalá Correia, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete da Ministra Fátima Nancy Andrichi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de março de 2022, sem prejuízo das atividades jurisdicionais no Tribunal de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.